

Portaria n.º 171/76

de 25 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1262, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1144 — Máquinas-ferramentas. Tornos. Narizes de árvores e pratos tipo A, tipo came (*camlock*) e tipo baioneta.

Ministério da Indústria e Tecnologia, 24 de Fevereiro de 1976. — Pelo Ministro da Indústria e Tecnologia, *Luís Filipe de Moura Vicente*, Secretário de Estado da Indústria Ligeira.

=====

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

—

Aviso

Por ordem superior se torna público que a Embaixada de Portugal em Washington depositou no Departamento de Estado Norte-Americano, em 24 de Junho de 1975, o instrumento de aceitação, por parte de Portugal, da emenda ao artigo VI do Esta-

tuto da Agência Internacional de Energia Atómica, aprovado pela 14.ª Conferência Geral da Agência, em 28 de Setembro de 1970, e que entrou em vigor em 1 de Junho de 1973.

Até 24 de Junho de 1975 eram os seguintes os países que tinham aceite a referida emenda:

Afeganistão, África do Sul, Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Birmânia, Bolívia, Brasil, Bulgária, Camarões, Canadá, China, Chipre, Coreia, Costa Rica, Costa do Marfim, Dinamarca, Equador, Espanha, Estados Unidos da América, Etiópia, S. Salvador, Filipinas, Finlândia, França, Gabão, Ghana, Grécia, Guatemala, Haiti, Hungria, Holanda, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Jamaica, Japão, Jordânia, Koweit, Líbano, Linstenstaina, Luxemburgo, Malásia, Mali, Marrocos, México, Mónaco, Níger, Noruega, Nova Zelândia, Panamá, Paquistão, Paraguai, Peru, Polónia, Quénia, Reino Unido, República Dominicana, República Federal da Alemanha, República Malgache, República Socialista Soviética da Bielorrússia, República Socialista Soviética da Ucrânia, República do Vietname, Santa Sé, Senegal, Singapura, Sri-Lanka, Suécia, Suíça, Tailândia, Tunísia, Turquia, Uganda, União Soviética, Venezuela, Zaire e Zâmbia.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 10 de Março de 1976. — O Adjunto do Director-Geral, *Alexandre Eduardo Lencastre da Veiga*.